



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.931/2024

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o § 2.º do art. 14 do Projeto de Lei n. 16.931/2024, renumerando-se o § 1.º para parágrafo único.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de maio de 2024.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 08/05/2024, às 16:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340602** e o código CRC **92CFC2E7**.